



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 07/2022

QUESTÃO DE ORDEM

DECISÃO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>29/03/2022</u> às <u>17:48</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>41V</u> Sob o nº <u>072/2022</u>  Servidor Responsável

A Presidenta da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG., no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 73, II, alínea s, e 153 da Resolução 159, de 22 de dezembro de 2021, resolve, em definitivo, questão de ordem suscitada pelo Vereador Marcos Brandão na 3ª reunião ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada em 28 de março de 2022, acolhendo-a para estabelecer que o procedimento referente ao Projeto de Lei nº 07/2022 se submete ao disposto nos artigos 193 e 194 do Regimento Interno.

Bonfinópolis de Minas, 29 de março de 2022.


CÍNTIA DA SAÚDE
Presidente